SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE FARTURA

C.N.P.J. 47.795.448/0001-02 **Inscr. Estadual: 302.020.057.114**

Praça Dr. José Sebastião de Oliveira nº 44 – Fone/Fax (014) 3382 1100 -CEP 18.870-013 Fartura SP

EDITAL Nº003/2021

A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE FARTURA-SP, pessoa jurídica, com sede na Praça Doutor José Sebastião de Oliveira, 44, Centro, Fone (14) 3382-1100, Fartura-SP, inscrita no CNPJ: 47.795.448/0001-02, Representada pelo seu Presidente Sr. Roberto Gregório do Prado, torna público a realização de Processo Seletivo Simplificado, visando a seleção de pessoal para contratação na função de **ENFERMEIRO(A)** por tempo indeterminado, visando atender a necessidade da instituição, contrato de natureza C.L.T.- Consolidação das Leis do Trabalho.

1.DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

1.1 O presente Processo Seletivo será coordenado e fiscalizado pela equipe gestora da Santa Casa de Misericórdia de Fartura, aplicando-se para tanto, análise de currículo e entrevista aos interessados;

1.2 No processo seletivo serão exigidos:

a) Enfermeiro (a);

- Certificado de conclusão de Ensino Superior Completo em Enfermagem;
- Disponibilidade e flexibilidade no horário de trabalho para jornada 12x36 podendo ser diurno ou noturno;
- Disponibilidade para atender várias faixas etárias;
- Disponibilidade para atender nas transferências de pacientes em UTI Móvel.

1.3 Avaliação Escrita e Prática:

- SAE – Sistematização da Assistência de Enfermagem;
- Atendimento de Urgência e Emergência.

1.4. A data estipulada para **entrega dos Curriculum Vitae** é a data da publicação deste edital, até **06 de agosto de 2021, às 16 horas**, na recepção do Centro de Diagnóstico da Santa Casa de Misericórdia de Fartura.

1.5. A **avaliação escrita** será realizada no dia **09 de agosto de2021, às 18h.00min**. no Salão Paroquial, sito à Rua Jeronimo de Andrade nº 57, Fartura/SP, para os candidatos que cumpriram o item 1.4 deste edital;

1.6. A **avaliação prática e a entrevista** será realizada no dia **11/08/2021 às 13h.00min**. na Santa Casa de Misericórdia de Fartura, (entrada pela Rampa) para os candidatos que atingirem a nota satisfatória mínima 7,00 (sete), que serão convocados no dia **10/08/2021** pelo site da entidade: **www.santacasadefarturasp.com.br**

1.7. A divulgação do presente Edital e demais atos dar-se-ão por editais ou avisos publicados no hall do Centro de Diagnóstico da Santa Casa de Misericórdia de Fartura, bem como no site da entidade: **www.santacasadefarturasp.com.br**

1.8. Será responsabilidade única e exclusiva do candidato o acompanhamento de datas, locais e horários para realização de entrega de documentos e demais atos do Processo Seletivo.

1.9. Todos candidatos deverão estar usando máscara e portando seus materiais pessoais para resolução da prova (**caneta azul ou preta**). Serão observados todos os protocolos de prevenção à COVID 19.

Fartura, 26 de julho de 2021.

Roberto Gregório do Prado
Presidente da Diretoria Executiva